

TRT DA 4ª REGIÃO

Vania Cunha Mattos

Presidente do TRT da 4ª Região

13DEZ2019

Foi, sem dúvida, uma longa jornada de quase quatro décadas de trabalho prestados a esta instituição, que, como já disse tantas vezes, se confunde com a minha história privada.

No entanto, hoje, ao encerrar a gestão à frente da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho, tenho a tranquilidade do dever cumprido.

A Presidência do Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região foi o que de melhor me foi destinado nesta instituição por ter a ventura de colocar em prática todas as minhas ideias de gestão e de estabelecer o diálogo oportuno e indispensável com os colegas, com os servidores, com os advogados, com os peritos, a sociedade em geral e os diversos estamentos sociais, sempre na defesa intransigente da Justiça do Trabalho, dos direitos sociais e da Constituição Federal.

Sempre acreditei no diálogo como forma de resolução de qualquer conflito, abomino agressões veladas ou não e sustento que a amizade que sempre me uniu às mais diversas pessoas com quem convivi ao longo deste tempo, por certo, é a melhor recordação que levarei destas tantas décadas de vida e de trabalho na Justiça do Trabalho. Ou como diria Milton Nascimento:

“Amigo é coisa pra se guardar
Debaixo de sete chaves
Dentro do coração
Assim falava a canção
Que na América ouvi”.

Hoje, quando encerro esta gestão de muito trabalho e determinação, neste dia 13 de dezembro, menciono a coincidência deste número na minha trajetória nesta instituição.

A 13ª Vara do Trabalho foi meu porto seguro no primeiro grau de maio de 1992 até a minha inserção no Tribunal, em 2009, sem

desconhecer que, em todas as Varas do Trabalho pelas quais passei, seja na condição de substituta ou na de titular, sempre houve convívio fraterno e produtivo, reflexo da excelência dos servidores diferenciados deste Regional.

O número 13 foi o ato de minha nomeação como Presidente deste Tribunal, na posse em 16 de dezembro de 2017.

E, por fim, em 13 de dezembro foi destinada a data como a de transmissão de cargo. No entanto, esta data há mais de cinquenta anos evoca anos sombrios.

Num mergulho pela formação da minha geração entre os anos sessenta e setenta, posso dizer que convivemos com muitos fatos, que influenciaram os nossos caminhos, desenvolvidos muitos anos mais tarde.

Nesta mesma data, no ano de 1968, denominado como “O ano que não terminou”, na feliz expressão e título do livro do escritor Zuenir Ventura, foi instituído o Ato Institucional nº05, de triste memória institucional e jurídica.

Naquela oportunidade, houve ruptura total da ordem até então estabelecida, com a exclusão das garantias individuais e estabelecido, sem qualquer máscara, a quebra de todo e qualquer resquício de democracia que se pudesse esperar da década de sessenta, que se iniciara com sopro de juventude embalada pelo ritmo da bossa nova no Brasil e da música inovadora do quarteto de Liverpool, que se tornaria famoso no mundo inteiro.

No início daquela década, em 1962, o filme escrito e dirigido por Anselmo Duarte – *O Pagador de Promessas*, com base na peça do dramaturgo Dias Gomes, conquistara a Palma de Ouro do Festival de Cannes na França, distinção não mais repetida em todos os anos subsequentes.

No mesmo período, a indústria automobilística dava os seus primeiros passos. A capital federal, em 21 de abril de 1960, havia sido transferida para o planalto central e, portanto, tudo indicava, que o país iria cumprir o seu destino de “o país do futuro”.

A história foi alterada a partir de 31 de março de 1964 e, precisamente em 13 de dezembro de 1968, a ruptura foi incisiva, pois resultou em substância no arredamento da própria Constituição Federal vigente, com exclusão das garantias individuais e coletivas.

Nesta data, como uma “missa negra”, denominação do capítulo “A ditadura envergonhada”, do escritor Elio Gaspari, há menção dos diversos votos dos dirigentes daquela época, que chancelaram a conformação do Ato Institucional nº05, com base na transcrição da Ata da Quadragésima Terceira Reunião do Conselho de Segurança Nacional, da Secretaria Geral do CSN.

Nesta ata, há dois votos que se destacam – o do então Vice-Presidente Pedro Aleixo, contrário a todo o conteúdo proposto, e o do então ministro do Trabalho à época, Jarbas Passarinho – cujo conteúdo, hoje, à história compete análise e o julgamento.

“Sei que a Vossa Excelência repugna, como a mim e a todos os membros desse Conselho, enveredar pelo caminho da ditadura pura e simples, mas me parece que claramente é esta que está diante de nós. [...] Às favas, senhor presidente, neste momento, todos os escrúpulos de consciência”.

“Os dias eram assim”. Não havia escrúpulos ou mesmo consciência.

Neste ano de 1968, um hino invade o país – Alegria, alegria de Caetano Veloso –, como um chamamento velado na busca de caminhos contra “o vento sem lenço e sem documento, num sol de quase dezembro”.

No Festival Internacional da Canção deste mesmo ano, estabeleceu-se uma acirrada disputa entre as músicas finalistas – “Para não dizer que não falei de flores ou Caminhando”, de Geraldo Vandré, e “Sabiá”, de Tom Jobim e Chico Buarque.

Ao ser anunciada “Sabiá” como a vencedora, o país visualizou estarrecido os seus dois maiores compositores receberem uma das maiores vaias que a história da música popular registra, em pleno ginásio do Maracanãzinho, por um público que, sem entender a mensagem cifrada de “Sabiá”, preferia o hino de Geraldo Vandré.

Posso dizer que, desde o início, torci por “Sabiá”.

Ultrapassados mais de cinquenta anos de todos estes fatos e consequências, a nossa geração viveu grandes momentos objetivando a democratização do país.

Esteve engajada na luta pelas Diretas Já. Vibrou com a eleição de Tancredo Neves em 1985, ainda que pelo Colégio Eleitoral, por imaginar ser um sopro de esperança na refundação do que foi denominado de “Nova República”.

A agonia e a morte de Tancredo Neves, num distante 21 de abril, ceifaram a ideia de reconciliação nacional.

A esta altura, a nossa geração já ingressara na magistratura trabalhista, antes da promulgação da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e passava a conviver diuturnamente com as grandes questões do denominado Plano Cruzado de 1986, que fora implementado para combater a inflação.

Este plano, como todos os demais que se sucederam nos anos posteriores – Plano Cruzado II, Plano Bresser, Plano Verão, Plano Color I e II e Plano Real –, somente tiveram a virtualidade de promover a desorganização da economia e a estagnação dos salários, sem resolver as grandes desigualdades sociais e econômicas do país.

Vivemos momentos significativos de discussões da Assembleia Nacional Constituinte, analisamos e debatemos as emendas apresentadas em vários seminários e encontros de magistrados. Constatamos a firmeza demonstrada por alguns dos constituintes, ao impedir tentativas desconexas provenientes dos setores mais atrasados da política brasileira ou mesmo dos que se autodenominavam como os “notáveis da república”, cujo único objetivo era o de impedir a incorporação, ao texto constitucional, dos anseios, das ideias e das expectativas emergentes da sociedade civil organizada.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, num dia histórico, transbordando de emoção, com este, que foi um dos maiores líderes do nosso país – Ulysses Guimarães –, passamos a acreditar que dificilmente haveria alguma possibilidade de retrocesso institucional ou mesmo em relação aos direitos sociais arduamente conquistados ao longo dos séculos, em que, não raro, crianças e mulheres eram exploradas até a exaustão ou mesmo até a morte.

Os direitos mínimos passaram a integrar o texto escrito da Constituição no seu artigo 7º, ou seja, estabelecida a base constitucional, inalterável, a não ser através de emenda constitucional.

Foi esta inserção que indicou a mensagem para o futuro, futuro este que ora nos encontramos, em que reiteradamente a Justiça do Trabalho é atacada por setores dos mais arcaicos da política e da economia, que desconhecem a verdadeira, real e efetiva atividade desta justiça com muito mais de sete décadas de história e que já provou e comprovou ter uma ampla e infinita capacidade de se reinventar.

Considero, hoje, que o novo papel da Justiça do Trabalho, para a resolução dos conflitos entre o capital e o trabalho, se corporifica na mediação e na conciliação, como formas de resolução massiva das lides, com eficiência e celeridade da prestação jurisdicional, com redução de custos e recursos.

Foi com esta direção que a administração que ora se encerra encetou ao longo destes últimos dois anos, a **cultura da conciliação**.

Não só ampliamos os espaços dos denominados Centros Judiciais de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC's do primeiro e do segundo grau, como inauguramos este mesmo seguimento em cinco cidades do interior do Estado do Rio Grande do Sul – Santa Maria, Passo Fundo, Estância Velha, Caxias do Sul e Pelotas –, cujos resultados são visíveis na resolução das lides.

Houve somente no ano de 2019 a solução de 1474 processos pela via da conciliação, dados estes restritos ao CEJUSC do primeiro grau de Porto Alegre, não incluídas as atividades de todas as Varas e Postos desta Região, individualmente, além dos dados específicos dos CEJUSC's do interior do Estado, com mais do que expressivos resultados.

No CEJUSC de segundo grau, houve conciliação de não menos que 1.076 processos, que gerou mais de 171 milhões de reais, em favor dos trabalhadores, graças à atuação do meu muito mais do que amigo, verdadeiro irmão, que a vida me presenteou, Ricardo Carvalho Fraga, Vice-Presidente nesta gestão, companheiro incansável e presente em todas as horas de forma leal e transparente, que empreendeu centenas de audiências em

processos que aguardam a análise de admissibilidade ou não dos recursos de revista interpostos a serem julgados pelo TST.

Ricardo Carvalho Fraga, em todos os dias desta gestão, foi incansável na atividade de mediação, não se furtando ao diálogo com todos os segmentos de forma indistinta, na busca pela solução dos conflitos, evitando greves e o desemprego e restabelecendo o equilíbrio entre as partes. Na maioria das vezes, introduziu na mesa de negociação outros atores responsáveis pelas consequências, como forma de comprometer instituições privadas e públicas nas soluções concretizadas.

Nesta tarefa, foi diuturnamente acompanhado pelos experientes procuradores do trabalho **Beatriz de Holleben Junqueira Fialho** e **Paulo Eduardo Pinto de Queiroz** e toda a sua equipe, incluída a assessoria dos recursos de revista, com distinção da funcionária Andrea Simões da Costa, todos envolvidos na busca pelo diálogo e pela resolução dos conflitos, em centenas de audiências, que se iniciavam pela manhã e se prolongavam não raras vezes pela madrugada, através da efetiva comunicação por telefone ou *WhatsApp*.

Formulo neste momento o meu mais profundo agradecimento a todos pela colaboração e desprendimento, extensivo a vários dos colegas do primeiro grau, que se engajaram nesta difícil tarefa de mediação de conflitos.

Destaco os colegas Cacilda Isaacsson, às vésperas do Natal, e Elson Rodrigues Junior, no auxílio ao Vice-Presidente, objetivando estancar greves prejudiciais às comunidades envolvidas.

Afora isso, desde 18 de dezembro de 2018 e no transcurso dos últimos vinte e quatro meses a Presidência do TRT da 4ª Região, estabeleceu diálogo com os denominados grandes litigantes.

Por esta via, junto com a colaboração dos colegas Jorge Alberto Araújo e Eduardo Vargas foram firmados os denominados Planos Especiais de Pagamentos Trabalhistas – PEPT's, em que renegociados expressivos passivos trabalhistas em execução, visando à preservação dos empregos e das empresas, todos em andamento e rigorosamente adimplidos nos prazos e pelas formas estabelecidas.

Foram estabelecidos também com a participação de credores e de devedores, o que se denominou de reunião de execuções, objetivando, por igual, a manutenção dos empregos e de instituições, algumas com mais de um século de inserção nas suas comunidades.

Estas atividades – PEPT's e reunião de execuções – resultaram em 41 (quarenta e um) destes procedimentos, num universo não menos de 8.833 processos.

Em todas as atividades a serem realizadas, em especial a prestação jurisdicional, houve aproveitamento da tecnologia disponível e dos avanços da *internet*, assim como pelo fato de a Justiça do Trabalho de todo o país ser a única das justiças a ter todos os seus processos eletrônicos – PJ-e.

Foi introduzido, nesta gestão, o regramento que possibilitou a realização dos julgamentos das Turmas e, inclusive, da Seção Especializada em Execução – SEEx, das sessões virtuais como forma efetiva e moderna de resolução dos recursos ordinários e agravos de petição distribuídos ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

E, por igual, graças aos recursos tecnológicos, se tornou possível a realização de audiências e sustentações orais por vídeo conferência, assim como foram disponibilizados via *internet* os áudios de todas as sessões deste Regional, inclusive do Tribunal Pleno e do Órgão Especial.

Em 14 de dezembro de 2018 foi introduzida, na aba denominada *transparência* –, a relação de todos os processos do primeiro e do segundo grau aba – *aptos para julgamento*, o que possibilita às partes e procuradores, sem qualquer intermediação, a verificação da exata fase do processo, impedindo incorreção de informações.

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em 18 de dezembro de 2018, foi o único tribunal do trabalho a receber do Conselho Nacional de Justiça, que distribuiu cinco prêmios – de Transparência do Poder Judiciário –, o honroso quinto lugar, dentre mais de noventa tribunais do país.

Houve desenvolvimento de ferramentas que se aproximam muito da inteligência artificial, que permite seleção de processos, seja por

assunto seja por empresas, visando à orientação das pautas de conciliação.

No último dia 04 de dezembro, com a presença do Exmo. Ministro Brito Pereira, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, foi lançada a ferramenta eletrônica de apoio às audiências – AUD4 – que se constitui em parte de uma terceira transformação com início em 2017, concretizada na atual gestão do Tribunal Superior do Trabalho em decorrência da evolução da versão 2.0 do PJ-e .

Parabéns a todo o setor de informática do Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região e, muito particularmente, ao meu estimado amigo Cláudio Cassou Barbosa, Coordenador de Informática desta gestão, que se dedicou com afinco a todas as tarefas que lhe foram destinadas.

Na visita do Presidente do TST ao Tribunal, este teve a oportunidade de constatar a excelência do setor de informática, tendo mencionado o ilustre Ministro na oportunidade:

“a 4ª Região é fanática por informática”. E somos mesmo e isto tem muitas décadas.

Menciono por oportuno que, nesta gestão, estive ativo por toda a gestão o Forum da Justiça do Trabalho, integrado por várias entidades, transformado em Forum Eletrônico – denominado FIDEJUST –, graças ao dinamismo e desprendimento do Dr. Evandro Krebs Gonçalves, então Presidente da APEJUST.

A transformação do Forum da Justiça do Trabalho, em eletrônico, graças aos recursos da informática – FIDEJUST –, integrado por mais de vinte entidades representativas dos mais diversos segmentos da sociedade, produziu uma maior visibilidade na atuação incansável que empreenderam todos os seus membros, na defesa da Justiça do Trabalho. Esta defesa se corporificou na presença em atos e audiências públicas nos mais diversos locais do Estado e do país, na produção de nota assinada por quase todos os Presidentes, Corregedores e Ouvidores do país, pela realização de incontáveis reuniões – presenciais ou por *WhatsApp* –, e ainda pela formulação de políticas públicas na defesa da Justiça do Trabalho, alvo de ataques diuturnos nos últimos dois anos.

Não descurando de sua atividade primordial de prestação jurisdicional, rápida, célere e eficaz o Tribunal Regional do Trabalho

4ª Região se engajou nas mais diversas iniciativas, dando visibilidade aos diferentes trabalhando para o resgate da cidadania integral de todos, combatendo a discriminação de qualquer tipo – velada ou explícita.

Nesta verdadeira cruzada, destaco o excepcional desempenho do Comitê Gestor de Equidade, Gênero, Raça e Diversidade sob o comando da estimada Raquel Nenê de Azevedo, que com a colaboração da colega e amiga Cacilda Isaacsson promoveram as mais diversas atividades em favor da inclusão de todos os diferentes – pessoas deficientes, autistas, negros, homossexuais, dentre tantos outros.

Em 10 de dezembro, instituído pela Organização das Nações Unidas – ONU como o dia internacional dos direitos humanos, por iniciativa das dirigentes do referido Comitê, o Tribunal, junto com diversas entidades, firmou termo de cooperação técnica para a criação da Rede Colaborativa de Direitos Humanos, Equidade de Gênero, Raça e Diversidades, tendo como parceiros do TRT-RS o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS), a Procuradoria Regional da República da 4ª Região (PRR4), a Seção Judiciária do Rio Grande do Sul da Justiça Federal (JFRS), a Procuradoria da República no Rio Grande do Sul (PR/RS), o Ministério Público do Trabalho da 4ª Região (MPT-RS) e o Ministério Público Estadual (MPE/RS).

Não se pode ainda deixar de mencionar o importante trabalho desenvolvido pelos Programas destinados ao Combate de Erradicação do Trabalho Infantil e Estímulo à aprendizagem, gerido por Maria Madalena Telesca, com a efetiva colaboração da novel desembargadora Maria Silvana Rotta Tedesco e do Trabalho Seguro, sob a direção dos colegas Emílio Papaleo Zin e Marcelo Silva Porto. Agradeço publicamente o empenho e a colaboração a esta administração.

E por acreditarmos no futuro, desenvolvemos o Programa do Projeto Pescar para dar a oportunidade aos jovens de camadas vulneráveis da nossa sociedade de se qualificarem para o trabalho e desenvolverem as suas possibilidades.

Destaco, por igual, a atuação do colega João Paulo Lucena pela movimentação cultural do TRT4 durante estes dois anos em que os

diversos artistas, cartunistas, escultores trouxeram não só a beleza, mas também a inserção através da arte de parcelas da população, em tese, desacreditada e excluída, como os apenados e os internos do Instituto Psiquiátrico Forense. E digo 'em tese' porque graças ao trabalho de pessoas especiais, como Aloizio Pedersen e Celso Rodrigues, a arte é a catalizadora da superação.

Agradeço a estimável colaboração da Secretaria de Comunicação Social na pessoa do Inácio Rocha Filho, amante da fotografia, como eu.

Por fim, destaco a imensa colaboração, companheirismo, eficiência e amizade da Juíza Auxiliar da Presidência Elisabete Santos Marques, que se dedicou integralmente na procura por soluções nas mais diversas áreas e produziu a interlocução entre os colegas e a Presidência do Tribunal de forma transparente e amiga. Não foi por outro motivo que a escolhi desde sempre. Integrante da Turma, que este ano completou vinte anos de magistratura e da qual fui honrada com a condição de madrinha.

Ainda teria muito a agradecer, em especial aos funcionários do TRT4 dos diversos setores da área administrativa, da qual destaco Eder Giovane Scherer Oliveira e Alexandre Modesto pela excelência do trabalho que realizam e o Alexandre, também, por seus talento e criatividade no comando do grupo de teatro deste Tribunal.

Da área judicial, destaco a Secretária do Pleno e Órgão Especial Cláudia Regina Schöder, presença segura e amiga com quem tive a honra de conviver.

Destaco, por igual, os excepcionais funcionários da Presidência, que se integraram aos do meu Gabinete, todos, sob o comando do Secretário Geral da Presidência – Rodrigo Fontes Correa, exemplo de servidor disciplinado e comprometido com o trabalho.

E, ainda, os motoristas Flávio e Ricardo Almeida, que me serviram com zelo, dedicação e pontualidade, em nome de quem agradeço a todos os servidores do setor de transporte, com quem convivo há muito mais de uma década. E por igual a todos os servidores da segurança deste Tribunal.

Não poderia ainda deixar de agradecer a todos os empregados terceirizados, os primeiros que invariavelmente eu encontrava ao

chegar no TRT4 para mais um dia de trabalho. Pessoas alegres, sempre dispostas a colaborar, com quem tive a honra de partilhar de tantos momentos.

Por fim, uma palavra de agradecimento muito especial a todos os colegas de primeiro e segundo grau com quem tive a ventura de conviver durante tantos anos e com quem partilhei sonhos e esperanças.

Tenho a certeza que os novos dirigentes desta instituição terão plena capacidade de manter os mesmos anseios e objetivos de todos os que estiveram aqui antes de nós e se situam no meio do caminho dos que nos sucederão no futuro, preservando a filosofia e a própria base da civilização.

Não há civilização sem direitos mínimos preservados. O trabalho deve ser fonte de realização pessoal e profissional e não de morte ou de mutilações.

A defesa do Direito do Trabalho e, dos direitos sociais se constitui na preservação dos direitos humanos. Não se pode pactuar com os ataques insidiosos dos setores dos mais atrasados da política brasileira, possivelmente pessoas que jamais prestaram qualquer tipo de trabalho e que, sem um mínimo de fundamento, pretendem que a Justiça do Trabalho seja extinta, ou incorporada a outro ramo do judiciário, como se com esta ideia nefasta todos os conflitos entre o capital e o trabalho pudessem ser eliminados de forma automática. E, mais do que isto, a pretensão de alguns de desmonte do Direito do Trabalho e em consequência do Processo do Trabalho, em nome de uma falaciosa ideia de promover o emprego e o desenvolvimento do país, não resiste a uma análise mais acurada.

O país necessita de investimento humano no desenvolvimento de um sistema educacional público, que permita a todos de forma indistinta condições de desenvolver as suas potencialidades e talentos como única forma de o país conseguir sair da estagnação social e econômica e que se encontra há muito mais de vinte anos. Somente por esta forma haverá condições de formar os futuros trabalhadores, que necessitam de qualificação para enfrentar o mercado de trabalho, que exige novas competências pela massiva introdução em toda a cadeia produtiva da informática e da robótica.

Há necessidade de um sistema de saúde eficiente e, ainda, que não sejam fechadas redes de medicina familiar por questões menores, por representarem a única forma de a população carente ter acesso a algum atendimento médico.

Na área econômica, o país necessita de produção nas diversas áreas e não de financeirização da economia, que transformou o Brasil em uma ampla ciranda financeira, atraindo capitais voláteis e improdutivos, sem qualquer comprometimento com um mínimo de desenvolvimento sustentável. E, portanto, não há como se creditar ao Direito do Trabalho, que garante um mínimo de direitos para que não haja retrocesso de séculos de história de proteção social, como o responsável pela falta de geração de empregos ou de investimentos.

A Justiça do trabalho somente existe porque há o conflito, quando direitos mínimos são violados efetivamente. A Justiça do trabalho reconstrói o equilíbrio violado operando a pacificação social, e isto há muito mais de sete décadas.

Estimados colegas magistrados, servidores, advogados, peritos e todos aqueles que há décadas se incorporaram ao trabalho diuturno nesta Justiça, muitos insertos no plano metafísico, mas presentes no nosso pensamento e que nos orientam em todos os momentos, há muito trabalho a ser feito, mas eu já cumpri a minha parte.

Em breve a minha carreira estará encerrada e com alegria e satisfação encaro este momento. Realizei tudo o que pretendia com a colaboração sempre de muitos. Nunca tive projeto individual de vida ou de gestão, mas coletivo, porque todos somos partícipes dos mesmos sonhos, ainda sonhados em tempo.

Acredito que a minha geração, gestada, como referi no início entre os anos 60 e 70, esgotou o seu tempo e é preciso dar lugar para os novos assumirem as suas posições e darem a sua contribuição para o futuro.

Por fim, termino na 13ª página com o pensamento de um dos maiores escritores da língua portuguesa, João Guimarães Rosa:

“Olhar para trás após uma longa caminhada pode fazer perder a noção da distância que percorremos, mas se nos detivermos em nossa imagem, quando a iniciamos e ao término, certamente nos lembraremos o quanto nos custou chegar até o ponto final, e hoje temos a impressão de que tudo começou ontem. Não somos os mesmos, mas sabemos mais uns dos outros. E é por esse motivo que dizer adeus se torna complicado! Digamos então que nada se perderá. Pelo menos dentro da gente...”

Muito Obrigada.